

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15755/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA AGRATTO, MODELO ECS30FR4-02, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, INSTALADO NO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DESLOCAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E AO RESTABELECIMENTO DO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **68.202.161 RODRIGO ARAUJO MACIEL DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **68.202.161/0001-00** para **MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA AGRATTO, MODELO ECS30FR4-02, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H, INSTALADO NO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, MATERIAIS, INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DESLOCAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E AO RESTABELECIMENTO DO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO**, no valor de **R\$ 3.550,00**, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, **mediante credenciamento pela plataforma Contrata+**, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 24 de setembro de 2026.

Laurie Tacin Lubek

Secretário Municipal Gestão Pública e Integração Governamental